

Especializada para Fornecimento de Biodigestores Anaeróbicos e acessórios que transformam resíduos orgânicos e esterco animal em biogás e fertilizante líquido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: BIOMOVIMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 05.573.061/0001-61. VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 - Manutenção das Creches - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020.

ORDENADORA DE DESPESAS:

Katia Cristina de Souza Santos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2508002/2020 - PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0062020 - PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Biodigestores Anaeróbicos e acessórios que transformam resíduos orgânicos e esterco animal em biogás e fertilizante líquido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: CÍRIOS COMÉRCIO E EDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 03.890.275/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020.

ORDENADORA DE DESPESAS:

Katia Cristina de Souza Santos.

Protocolo: 576212

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais

para o Combate Ao Covid - 19, Destinados ao uso na Volta as Aulas. Empresa Vencedora: DMC Messias Eireli- Epp, CNPJ: 17.992.985/0001-81, ATA SRP N.º 0109001/2020, com valor de R\$ 38.221,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte e um reais) de 01/09/2020 até 01/09/2021. Empresa Vencedora: E. P. Comercio de Variedades Eireli- Me, CNPJ: 19.284.846/0001-29, ATA SRP N.º 0109002/2020, com valor de R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) de 01/09/2020 até 01/09/2021. Empresa Vencedora: M F Malacrida Distribuidor de Materiais Hospitalares- Me, CNPJ: 17.463.880/0001-35, ATA SRP N.º 0109003/2020, com valor de R\$ 40.507,00 (quarenta mil quinhentos e sete reais) de 01/09/2020 até 01/09/2021. Empresa Vencedora: Noem Medical- Me, CNPJ: 32.737.279/0001-87, ATA SRP N.º 0109004/2020, com valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais) de 01/09/2020 até 01/09/2021. Empresa Vencedora: W Tedesco Refrigeração- Epp, CNPJ: 20.121.311/0001-16, ATA SRP N.º 0109005/2020, com valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) de 01/09/2020 até 01/09/2021. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 01/09/2020. Ubiraci Soares Silva - Prefeito

Protocolo: 576213

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020/PMO/SEMDES.

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. O Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. Objeto: "Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no exercício de 2020", de propriedade do Sr. Teodósio Guimarães Farias, portador da cédula de identidade nº 6165611 - PC/PA e CPF nº 066.122.962-91. Valor Global: R\$ 10.000,00. Data da Ratificação: 02/09/2020. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005/2017.

Protocolo: 576215

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020/PMO/SEMED.

Objeto: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.ª Antônia Carvalho de Moraes - Comunidade Muratubinha - Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de uma Escola em Madeira com 04 (quatro) salas de aula - Comunidade Cristo Rei - Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F. Raimundo Cardoso de Araújo - Bairro Bela Vista - Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F. Ruy Barata - Comunidade Mamaurú - Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves - Bairro Cidade Nova - Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Com as Empresas: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78, Valor Global: R\$ 35.209,48; G N RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ: 25.225.603/0001-12, Valor Global: R\$ 236.316,57; Data da Adjudicação e Homologação: 01/09/2020. JAIME COSTA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.

Protocolo: 576216

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

DECRETO Nº 375, de 28 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de limpeza, retirada de entulho e matéria orgânica, bem como, supressão de vegetação e obstáculos físicos em caráter de urgência de área localizada na região central do Município de Óbidos/PA, que especifica e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos e no Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo nº 07351/2020.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública, para fins de limpeza, retirada de entulho e matéria orgânica, bem como, supressão de vegetação e obstáculos físicos, a área localizada na região central deste Município, a saber: Travessa Bom Jesus, seguindo pela Rua Alexandre Rodrigues de Souza, até a Praça Barão do Rio Branco, abrangendo todos os imóveis que limitam pelos fundos com o Rio Amazonas, além de 50 (cinquenta) metros da região da Rua Siqueira Campos.

Art. 2º. Os trechos declarados como de Utilidade Pública para os fins descritos no Art. 1º deste Decreto, destinam-se a para fins de limpeza, retirada de entulho e matéria orgânica, bem como, supressão de vegetação